



PORTARIA Nº 02 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Institui e nomeia Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para escolha de Diretor Escolar mediante Avaliação de Mérito e Desempenho nos preceitos da Gestão Democrática das escolas da Rede Municipal de Ensino de Indianópolis-MG e dá outras providências

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei pelo Decreto 3.693/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para escolha de Diretor Escolar mediante Avaliação de Mérito e Desempenho nos preceitos da Gestão Democrática das escolas da Rede Municipal de Ensino de Indianópolis-MG.

Art. 2º Os membros de que trata o artigo anterior desta Portaria, ficam assim nomeados:

- I – Presidente: Patrícia Andrade Nunes como representante da Assessoria Jurídica do município;
- II-Secretário: Tiago Leite da Silva como representante técnico da Secretaria Municipal de Educação;
- III-Membro: Maria Letícia da Silva como representante técnico da Secretaria Municipal de Educação;
- IV –Membro: Mariana Severino de Oliveira como representante do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único: A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º À Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo para Certificação de diretor Escolar , compete:

- I- Auxiliar e Acompanhar a elaboração do Edital de Convocação;
- II- Fazer ampla divulgação do processo seletivo;
- III- Acompanhar todo processo de seleção de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;

Art.4º As decisões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo para Certificação de Diretor Escolar serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art.5º Compete ao Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo conduzir as reuniões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Irineu Alves Rabelo, 115, Centro – Indianópolis/MG
Telefone: (34) 3245-2560 | E-mail: smeducacaoind@yahoo.com.br



Art.6º Compete ao Secretário da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo:

- I- Coordenar a análise dos formulários de inscrição apresentada pelos candidatos;
- II – Propor ao presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- III- Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indianópolis-MG, 21 de setembro de 2023.

CARMENLÚCIA FERREIRA DE FÁTIMA FRANCO
Secretária Municipal de Educação